



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

018

= DECRETO Nº 2.092 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE OBRAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o termino das obras de Desenvolvimento Urbano, na forma do Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para fins de recebimento de obras (Galeria de Águas Pluviais) do Convênio nº 338/82, firmado com a S.E.P./C.A.R. para repasses de recursos do F.N.D.U./ESTADO, em 06 de maio de 1982, a seguinte comissão:

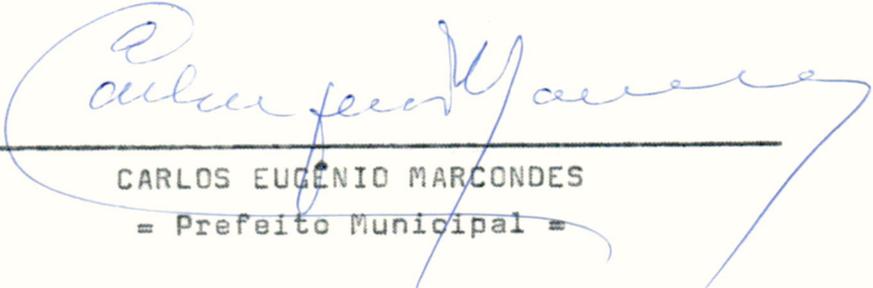
DR. FERNANDO VIANA HUMMEL - Engenheiro

OSWALDO TIRELLI - Construtor

JONAS INÁCIO XAVIER - Construtor

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do presente Decreto, o respectivo laudo de verificação, apreciando as obras recebidas quanto a sua segurança, acabamento, funcionamento das mesmas e outros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

019

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.092/84)

Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1984.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =